



PORTARIA N° 136/2022

**DISPÕE SOBRE O
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1°- ACOMPANHAR o Decreto - E n° 827/2022, o qual modificar o horário de funcionamento e de atendimento ao público na Câmara Municipal de Marataízes na data de 30/12/2022, passando seu funcionamento para o período matutino, iniciando às 08:00h e se encerrando às 12:00h.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes-ES, 29 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

Presidente da C.M.M

Biênio 2021/2022